

DESPACHO

Considerando o Memorando nº 04/2024/COLICON, à fl. 1, solicitando a inscrição de 2 participantes no curso no "PREGÃO ELETRÔNICO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, COM FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E ANALISTA DE LICITAÇÕES", a serem realizados na modalidade presencial;

Considerando o Despacho da Desembargadora do Trabalho do TRT da 11ª Região Diretora da Escola Judicial, fls. 16-17, autorizando a inscrição dos servidores no referido curso;

Considerando o Despacho, à fl. 54, da Diretora da Secretaria de Orçamento e Finanças informando que há disponibilidade orçamentária e a adequação da despesa à fl. 55;

Considerando e adotando como subsídio para decidir o Despacho, à fl. 62, do Diretor da Secretaria de Administração, resolvo:

1 - RECONHECER a inexigibilidade de licitação e AUTORIZAR a adjudicação e homologação da Contratação Direta, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PUBLICAS LTDA, CNPJ: 50.555.535/0001053, no valor de R\$4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), bem como a emissão de empenho em favor da empresa supracitada;

2 - Determinar a publicação deste Ato de Autorização no Portal da Transparência;

3- Encaminhar o presente à Coordenadoria de Gestão Financeira - COGEFIN para providências quanto à emissão da Nota de Empenho e à publicação desta no Portal da Transparência, com base no art. 95 da Lei nº 14.133/2021, o qual prevê a substituição do instrumento do contrato pela Nota de Empenho;

4 - Após, restitua-se os autos à Coordenadoria de Licitação e Contratos - COLICON para registro dos dados da contratação no sistema SILC, registro no ComprasNet e publicação das demais documentações necessárias no Portal da Transparência.

Em 21 de março de 2024 .

Assinado Eletronicamente

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA

Diretor-Geral do TRT da 11ª Região

Ordenador de Despesas do TRT da 11ª Região

/vras